

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Placas/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 06/04 a 13/04/2025: 07 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09
COLABORADOR EVENTUAL:
- CLAUDIR PEREIRA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
- AUGUSTO BETZEL BRUNOW (Colaborador Eventual)
- JOEL PEDRO FICAGNA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184559

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO COEMA Nº 191, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração e transporte de cobre, do projeto "Bacaba", localizado no município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e
CONSIDERANDO a Ata da 86ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 31 de março de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/0000037719 (SIMLAM),
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração e transporte de cobre, do projeto "Bacaba", na 86ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025.
Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Canaã dos Carajás-PA, de interesse da Empresa VALE S.A.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de abril de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1184622

RESOLUÇÃO COEMA Nº 192, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para instalação da Usina Termelétrica GDE Pará I, localizada no município de Almeirim-PA, no Estado do Pará.
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e
CONSIDERANDO a Ata da 86ª Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 31 de março de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/0000053436 (SIMLAM),
RESOLVE:
(COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para instalação da Usina Termelétrica GDE Pará I, na 86ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2025.
Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Almeirim-PA, de interesse da Empresa GDE GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de abril de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1184625

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 177 de 03 de abril de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2025 – DGFLOP/IDEFLOR-Bio, e o PAE nº E-2025/2443820.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, no período de 07 a 11/04/2025, com destino a Lima,

Peru. Objetivo: Participar do XII edição do PPP Américas, o evento mais importante sobre Parcerias Público-Privadas (PPP). As despesas desta viagem serão todas custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1184719

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 035/2025-GAB/SEGUP
BELÉM, 1º DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo Administrativo Sancionatório nº E-2024/2490014, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/1091243.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 2025/30-DCIOP/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEGUP, a fim de apurar supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa W.B.A.L.L.CIA. Ltda.ME, durante a vigência do Contrato nº 025/2023-FISP/SEGUP, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 4º do artigo 111 da Lei Estadual nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 143/2024-GAB/SEGUP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1184545

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 402/2025-SAGA
Belém, 03 de abril de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2440241
RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO DA SILVA BARROSO, Agente Administrativo, MF 3156427, referente ao triênio de 2019/2022, no período de 05.05.2025 a 03.07.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1184651

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 403/2025-SAGA
Belém, 03 de abril de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/2463270, e Requerimento nº 2025/2 DPM - SEGUP, de 02.04.2025.
CONSIDERANDO: PORTARIANº 369/2025-SAGA, de26.03.2025, publicada no DOE nº 36.179, de 31.03.2025, que concedeu férias ao servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador de Programação Orçamentária, MF 54181470/3, 2024/2025, no período de 05.05 a 03.06.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF 71315/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Programação Orçamentária, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1184654

ERRATA

ERRATA
Errata do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90015/2024-FESPDS, publicado no dia 03/04/2025 no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.185, página nº 45, protocolo nº 1183029:
Onde se lê: Valor Total do lote: R\$1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e seis mil reais).
Leia-se: Valor Total: R\$ 1.666.000,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Protocolo: 1184874